

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA

EDITAL Nº 002/2017

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA A REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o recebimento de pedidos de prorrogação do prazo para encaminhamento dos artigos e considerando a aquiescência do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado da Bahia, pela maioria dos seus membros, RESOLVE:

1. **PRORROGAR até o dia 10 de março de 2017** o prazo para encaminhamento dos artigos para a Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado da Bahia;
2. Os artigos deverão ser encaminhados para o e-mail esdep@defensoria.ba.def.br conforme requisitos estabelecidos no item 18 do Edital de Chamada de Artigos nº 003/2016.

Salvador, 21 de fevereiro de 2017.

Firmiane Venâncio Carmo Souza

Diretora da ESDEP